

PORTARIA Nº 137/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro da Torre,

RESOLVE:

I- Proibir o estacionamento de veículos na Rua de Santa Cruz, nos seguintes trechos:

- a) Rua Conselheiro Theodoro, no trecho compreendido entre o Poste de Concreto nº 28/409 e o Poste Regulamentar em frente ao prédio nº 211, em ambos os lados da via;
- b) Rua Thomás Gonzaga, no trecho compreendido entre a Rua Conselheiro Theodoro e a Travessa Paraguaçu em ambos os lados da via;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 22 de junho de 2000;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 28 de junho de 2000.

Carlos Fernando Motta Collier
DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

